



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**Portaria n.º 1.655/2023**

NOMEIA SERVIDOR PARA  
FISCAL DE CONTRATO,  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o servidor **JONAS LIMA NERYS**, Engenheiro Civil, registrado no CREA/GO n.º 4794/D, responsável para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos em referência de Convênios.

**Art. 2º.** Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo CONTRATADO, em propriedade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos atos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

**Art. 3º.** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Rio Maria/PA, 10 de agosto de 2023.

MARCIA FERREIRA Assinado de forma digital  
LOPES:3002610526 por MARCIA FERREIRA  
8 LOPES:30026105268

**MÁRCIA FERREIRA LOPES**

Prefeita de Rio Maria-PA

Publicado na FAMEP em 10/08/2023  
Por Raimundo Coelho Lopes

Código Identificado: 0812BA59  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011